



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

PARECER

PROJETO DE LEI nº 15/2021

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LOA E ALTERAÇÕES DO PPA E NA LDO – EXERCÍCIO 2021."

O presente projeto tem a finalidade de autorizar que o Executivo Municipal abra crédito suplementar na Lei Orçamentária e alterações no no importe R\$ 2.047.400,00 (dois milhões, quarenta sete mil e quatrocentos reais)il reais), no exercício de 2021.

Justifica o presente projeto no qual o executivo informa que durante a execução orçamentária, surgem inúmeras situações que mudam o cenário financeiro da Prefeitura municipal, havendo necessidade de ajustar as dotações mais utilizadas do Orçamento Municipal.

É cediço que a autorização para abertura de crédito suplementar é destinada a reforços de dotação orçamentária, que sua abertura depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa desde que não estejam comprometidos, e os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei , conforme preceitua a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais do direito financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

A iniciativa de projetos de lei que versem sobre abertura de créditos é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, vez que tal operação implica em alterações da peça orçamentária ao exercício financeiro em curso e será incluído na programação das ações contidas no PPA e LDO.

Tendo em vista as razões apresentadas, aduzimos que o projeto está em consonância com a legislação pertinente à matéria, competência observada, pressupostos constitucionais e legais presentes, opino favoravelmente à tramitação do presente projeto, restando os nobres Edis analisar o mérito.

SMJ.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.


SILVIA HELENA DA SILVA

OAB/SP 181933